



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS (CPB)
ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

Em 21 de junho de 2022, reuniram-se ordinariamente os membros da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram o Presidente Breno Esteves Lasmar, representante da Semad e os seguintes conselheiros titulares e suplentes. Representantes do Poder Público: Leorges de Araújo Rodrigues, Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Kátia Regina da Silva, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª região; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Representantes da Sociedade Civil: Lidiane Carvalho de Campos, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Paulo José de Oliveira, da Fundação Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Julio Cezar de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. Item **2) ABERTURA.** O Presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 74ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, após constatado o quórum regimental pela Secretaria Executiva. Na sequência faz a leitura do item **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve considerações. **4) EXAME DA ATA DA 73ª RO DE 24/05/2022.** Aprovada por unanimidade a ata da 73ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 24 de maio de 2022. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama/MG, Crea-MG, Amda, Uemg. Ausente, no momento da votação: Fiemg, CMI-MG, Fundação Relictos, Fundação Relictos, OAB-MG. **5. Políticas Públicas para a Fauna Doméstica no estado de Minas Gerais. Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Semad. Diogo Soares de Melo Franco,** Superintendente de Gestão Ambiental da Semad, realizou a apresentação sobre as **Políticas Públicas para a Fauna Doméstica no estado de Minas Gerais, disponível no sítio eletrônico de reuniões da Semad, link: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/component/content/article/5212>**). Na sequência o presidente Breno Esteves Lasmar coloca o assunto em discussão. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Boa tarde a todos. Diogo, parabéns pelo trabalho e pela apresentação, acho que é uma frente muito importante e muito interessante da qual eu não tinha conhecimento da forma que você trouxe, então, agradeço muito e parabênizo. Gostaria de fazer poucos comentários e talvez esclarecer algumas dúvidas também sobre os municípios, que até o momento, se não me engano, você falou que são 74 ou algo como isso, tem um critério específico para que o município receba o projeto ou é por manifestação ou algo do tipo? E queria reforçar uma questão que cheguei a pontuar na reunião passada, de que talvez um programa como esse pudesse também ter como critério as unidades de conservação que tem nessa fauna doméstica um problema, porque sabemos que para algumas unidades de conservação a presença desses animais é algo problemático, e também tem uma abordagem muito interessante nessa frente de trabalho da Semad, que é uma interface com o que a ciência tem chamado

de saúde única “One Health”, algo que talvez, não é novo na ciência, mas ganhou visibilidade com a pandemia, afinal, nada mais didático que uma pandemia para se falar de saúde única. Então, tem algumas instituições de pesquisa que têm trabalhado questões sanitárias em espécies silvestres e selvagens, eu por exemplo, sou primatólogo, trabalho com primatas e temos para algumas espécies um monitoramento mais sistemático, até pela questão da febre amarela, uma vez que os primatas são espécies sentinelas dessa questão para a população humana. Dessa forma, pontuar essa curiosidade sobre os critérios dos municípios, ressaltar essa interface com saúde única e se há, se já é feito, alguma possibilidade de ter um olhar mais atento com as unidades de conservação que tem problemas com fauna doméstica e talvez se aproximar das instituições que tem trabalhado com as questões sanitárias dentro dos ambientes naturais, com algumas espécies chaves. Mais uma vez obrigado e parabéns”. Diogo Franco (Semad): “Alexandre, gostaria de agradecer seu comentário e parabenizar a CPB, os conselheiros por essa iniciativa de solicitar que falemos sobre esse tema, porque realmente é uma conexão muito importante sabe, Alexandre? Vou até começar pelo final, comentei aqui, até a proposta dessa pauta, tive uma conversa com a Diretoria de Unidade de Conservação do IEF e com Breno, para justamente, fazermos esse mapeamento Conselheiro Alexandre, porque conseguimos cruzar os municípios que tem Unidade de Conservação e saber também do IEF, quais são essas unidades que apresentam este tipo de problema, provavelmente aquelas que têm, talvez, um perfil mais urbano, o Rola Moça já ouvi dizer isso, Lapa Grande, enfim. Provavelmente parques que tem comunidades próximas, podem sofrer com esse tipo de coisa, um animal doméstico que adentra ali e provoca algum desequilíbrio ecológico, seja doença ou seja até ataque mesmo, e temos condição de no programa, de fato inserir isso como um critério. Dessa forma, temos duas formas, esses programas de microchipagem, educação ambiental, foi feito via edital, então elencamos uma série de critérios, um dos critérios para pontuação pode ser esse, como vamos fazer outros, estudamos, certo Breno? E assim, um município que tem uma unidade de conservação que apresente esse tipo de problema, colocaríamos lá com um critério para pontuar e no programa de castração, é por demanda. Então, temos esses convênios que eu falei e conseguimos atender mais rapidamente, assim, em um prazo não muito longo, se identificarmos alguma unidade de conservação, algumas que têm esse problema, podemos levar o castra móvel para essas comunidades ou essas localidades que tenham isso e fazer uma ação de castração, castrar 400, 500, 600 animais ali em uma semana, gato ou cachorro, certamente já vai dar algum impacto, teríamos esse impacto imediato de reduzir essa população, vi que você, Alexandre, é da universidade, existe um cálculo que caso alguém doe um casal de gato ou de cachorro, se eles procriarem ao longo de dez anos e as crias tem crias, que tem crias, que tem crias, isso pode chegar mais de 60 mil descendentes, é claro que muitos morrem, mas mesmo assim existe uma curva ali que se não atuarmos nela, ela pode levar uma explosão populacional, dessa maneira, a castração é muito efetiva nesse sentido. Então, podemos sim, já estamos até em conversa, certo Breno? Vamos fazer esse mapeamento, saber quais UCs que têm esse tipo de problema, que apresentam e inserirmos eles lá na nossa lista de prioridades e já começar essa atuação, acho muito pertinente esse debate e muito oportuno termos essa conversa aqui na CPB”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Diogo, parabéns. Fico feliz de saber e de conhecer o trabalho. Valeu!” Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Presidente, primeiro boa tarde a todos e a todas, prazer está aqui com vocês cumprindo nossa missão. Gostaria de parabenizar a apresentação e também pedir que ela seja disponibilizada para gente, por favor, pode ser?” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Perfeitamente, vai estar disponível no site da reunião junto com o material e também podemos encaminhar o link para vocês” Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Legal! E também entendendo que provavelmente foi envolvido as entidades protetora dos animais no Estado, possivelmente são os parceiros que estão na execução lá na ponta, dá essa atenção especial para as em entidades, tive o prazer de ajudar a fundar, organizar cinco entidades protetoras de animais, hoje participo de uma ativamente e sei da importância desse trabalho, já estava sendo necessário para que consigamos fazer um trabalho mais promissor, que realmente dê resultado. Lá em Formiga temos a APAF provavelmente é de conhecimento da equipe, Associação Protetora do Animais de Formiga em que a longa data vem fazendo esse trabalho, socorrendo inclusive, a prefeitura que não tem estrutura às vezes para fazer esse trabalho, assim como várias não devem ter. Então as entidades têm dado esse suporte e, quando vem um programa desse, que dá essas condições, facilita muito e ficamos felizes enquanto protetores dos animais. Obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado Conselheiro. Pois não Diogo?” Diogo Soares de Melo Franco (Semad): “É isso mesmo conselheiro Paulo! Só ressaltar, de fato as entidades, os protetores e as ONGs são peças fundamentais na execução e de fato executam para a gente boa parte dessas atividades e sem eles, as

prefeituras também teriam dificuldades e esse círculo é muito importante para nós”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado Diogo e companhia que está aí na reunião conosco, agradecemos a sua disponibilidade de poder participar aqui conosco e conselheiros, essa é uma brilhante iniciativa, gostaria de reforçar esse ponto que o Diogo colocou sobre o pedido da CPB e a partir disso poderemos trazer cada vez mais temas de interface a essa Câmara, temas que possam ser apresentadas as iniciativas e poderemos juntos buscar novas ideias, novas propostas de trabalho e com isso, poderemos ir aperfeiçoando cada vez mais a gestão ambiental do nosso Estado. Obrigado Diogo, obrigado pela sua disponibilidade”. **6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022:**

6.1 Artemio Pedro Banoski/Fazenda Barriguda, Triângulo, Vista Gaúcha, Nossa Senhora Aparecida, São Miguel e Mulungú - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Avicultura de corte e reprodução; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritis, Uruana de Minas e Arinos/MG - PA/Nº 00737/2003/002/2016 - SEI/Nº 2100.01.0017944/2022-36 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea/MG, Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. Ressalvas Fiemg, CMI e OAB/MG: “Nos itens 6.1; 6.4; 6.5 e 6.7 quanto à duplicidade de marcação do índice de relevância de supressão de vegetação”.

6.2 Gerdau Açominas S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias - Ouro Preto e Itabirito/MG - PA/Nº 01776/2004/013/2011 - SEI/Nº 2100.01.0039623/2021-04 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea/MG, Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. Ressalva Fiemg, CMI e OAB/MG: “Nos itens 6.1; 6.4; 6.5 e 6.7 quanto à duplicidade de marcação do índice de relevância de supressão de vegetação”.

6.3 Companhia Siderúrgica Nacional - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Arcos/MG - PA/Nº 00174/1986/014/2014 - SEI/Nº 2100.01.0052088/2021-39 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. PROCESSO BAIXADO EM DILIGÊNCIA. Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Gostaria de clarear duas questões, primeiro: foi visto uma divisão de valor de compensação e tem uma outra reserva que não está contemplada no estudo e, acredito que deva estar dentro do estudo, que é o Parque Natural Municipal Dona Ziza, ele está na área de influência. Então, gostaria de ver com a equipe técnica, o “por quê” que não foi incluído esse Parque Municipal também, e ele ser contemplado à compensação”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro, você gostaria de fazer todos os seus apontamentos de uma vez e em seguida chamamos o Thiago para poder fazer as informações ou já posso abrir a palavra para ele?” Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Não, porque dependendo dessa informação, não vai ter necessidade de esclarecer a outra”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “OK! Thiago, por favor”. Thiago Magno (Gerência de Compensação Ambiental): “Estou olhando aqui o mapa de unidade de conservação, provavelmente não foi contemplado por que estávamos sem esse shape, da unidade de conservação da Dona Ziza. E realmente, para saber se ela está sendo afetada ou não, teria que ter o shape e jogar para verificar, sendo afetada, teria que realmente refazer o cálculo. Então, no caso precisamos do shape da unidade de conservação Dona Ziza”. Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Assim, nesse caso pediria a presidência para tirar de pauta para fazer esse levantamento técnico, porque pelo que entendo, até porque há pouco tempo votamos em outro processo similar e próximo, um pouco mais distante e ela estava na zona de amortecimento, na área de influência. Acho importante isso, se puder atender esse nosso pedido, acho que seria mais seguro”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro, vamos baixar em diligência o item 6.3 da pauta para que possamos verificar quais foram as questões, os motivos e retornamos com esse processo oportunamente”. Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Ok, outra questão que queria colocar é o seguinte: Saber se tem como a equipe técnica solicitar da empresa como compensação ambiental uma forma de proteção da área de pintura rupestre, que é a única, quase que única na nossa região e que está dentro da unidade, da própria CSN, quase que dentro da indústria, um paredão com pintura rupestre considerável que tem que ser preservado, então seria uma forma de ver com a empresa uma maneira de melhor proteção, melhor acesso da comunidade, principalmente científica, para otimizar a proteção e também os estudos da área. Estamos em uma área cárstica riquíssima, temos as cavidades que foram colocadas no próprio estudo, mais a questão desse paredão

com as pinturas rupestres que tem sido até acontecido depredação, porque não tem nenhum controle do acesso do público e não pedimos que proibam, mas que tenham um controle maior da empresa, acesso a esse sítio arqueológico. Dessa forma, pedir a equipe técnica verificar isso também, junto a empresa, pois ela é acessível, acredito que vai ter essa sensibilidade de apresentarem uma proposta dentro do estudo como compensação também, que é um ganho não só para a comunidade regional, mas para um todo, nossa sociedade, um pedido nosso”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok, conselheiro. Pedido anotado, vamos verificar todas as possibilidades, enquadramento também para essa proposta sobre a ótica das competências institucionais do Estado e da CPB e trazemos para a próxima reunião. Então, processo baixado em diligência”. Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Ok, obrigado”.

6.4 Zanini Florestal Ltda. - Silvicultura - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 02470/2011/002/2011 - SEI/Nº 2100.01.0016045/2022-93 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea/MG, Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. Ressalva Fiemg, CMI e OAB/MG: “Nos itens 6.1; 6.4; 6.5 e 6.7 quanto à duplicidade de marcação do índice de relevância de supressão de vegetação”.

6.5 White Martins Gases Industriais Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão de pedra e da madeira; Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Iguatama/MG - PA/Nº 00032/1979/008/2015 - SEI/Nº 2100.01.0012688/2022-37- Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea/MG, Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. Ressalva Fiemg, CMI e OAB/MG: “Nos itens 6.1; 6.4; 6.5 e 6.7 quanto à duplicidade de marcação do índice de relevância de supressão de vegetação”.

6.6 Usina Cerradão Ltda. - Fabricação e Refinação de Açúcar; Fabricação e Refinação de Açúcar; Produção de Energia Termoelétrica Zona Rural do Município de Frutal/MG - PA/Nº 10203/2006/013/2015 - SEI/Nº 2100.01.0009957/2022-54 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea/MG, Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. Ressalva Fiemg, CMI e OAB/MG: “Nos itens 6.1; 6.4; 6.5 e 6.7 quanto à duplicidade de marcação do índice de relevância de supressão de vegetação”.

6.7 Paulo Arthur Chaim Sabonge e Outro/Condomínio Boa Esperança - Cultura de Cana-de-açúcar sem queimar; Silvicultura; Culturas anuais; Criação de bovino de corte; Criação de bovino de corte; Barragem de irrigação para agricultura; Ponto de abastecimento aéreo; Armazenamento de grãos e sementes não associados a outras atividades listadas; Beneficiamento de produtos agrícolas; Armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Paracatu/MG - PA/Nº 11996/2004/009/2015 - SEI/Nº 2100.01.0018864/2022-28 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea/MG, Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. Ressalva Fiemg, CMI e OAB/MG: “Nos itens 6.1; 6.4; 6.5 e 6.7 quanto à duplicidade de marcação do índice de relevância de supressão de vegetação”.

6.8 Água Mineral do Cerrado de Minas Ltda. EPP - Extração de água mineral ou potável de mesa; captação de 107.000.000 L/ano de água mineral - Zona Rural, divisa dos municípios de Campos Altos e São Gotardo/MG - PA/Nº 41178/2013/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0014624/2022-48 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea/MG, Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. Ressalva Fiemg, CMI e OAB/MG: “Nos itens 6.1; 6.4; 6.5 e 6.7 quanto à duplicidade de marcação do índice de relevância de supressão de vegetação”.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1 Vale S.A. - Mina do Pico - Minério de ferro; Pilhas estéril; Estradas para transporte de minérios/estéril; Mineroduto; Lavra a céu aberto sem tratamento ou tratamento a seco; Subestação de energia elétrica - Itabirito, Nova Lima e Rio Acima/MG - PA/Nº 00211/1991/057/2010 - ANM: 930.593/1988 - SEI/Nº 2100.01.0017200/2022-45 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea-MG; Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. Discussões registradas antes da votação deste item de pauta. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Pergunto aos senhores conselheiros, se nos relatórios de vistas apresentados há algum ponto adicional que gostariam de fazer detalhamento ou informação que gostariam de prestar? “ Lidiane Carvalho de Campos (Fiemg): “Gostaria só de enfatizar que o

posicionamento da Fiemg é que a proposta atende os prefeitos da Portaria do IEF nº 27 de 2017, e por isso a Fiemg entende que não há óbices jurídicos para votação dessa compensação e sugerimos o deferimento da proposta”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok, obrigado Lidiane”. Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva (Amda): “Gostaria de detalhar o nosso pedido de vistas, fizemos em conjunto a análise dos itens 7.1 e 7.2. São dois processos, um de 20.500.000 (vinte milhões e quinhentos mil), outro de 62.600.000 (sessenta e dois milhões e seiscentos mil) localizados na área de influência de parte dos parques mais importantes do vetor sul da região metropolitana de Belo Horizonte, destacando Rola-Moça, Estação Ecológica de Fechos e Movimento Natural da Serra da Calçada e Serra da Gandarela, então pega praticamente as principais unidades de conservação. Esses recursos se devidamente aplicados, gostaria de chamar a atenção do parecer da nossa colega Lidiane da Fiemg, que destaca o próprio interesse da empresa investir em unidades de conservação diretamente atingidos pelo empreendimento e esses recursos, se investidos nessas unidades de conservação, serão fundamentais para concretizar corredores ecológicos, fortalecer as conectividades ambientais, regularização fundiária, todas essas unidades de conservação são pendentes de regularização fundiária e estamos falando de valores elevados, é uma dúvida que gostaria de tirar após a minha apresentação, se esse recurso vai para o caixa único, como a sociedade civil consegue fiscalizar esse recurso após ele ir para o caixa único? Como a CPB vai saber da aplicação desse recurso? Porque ele não é direcionado, ele fica solto, então a partir do momento que ele entrará em caixa único, temos essa preocupação de realmente saber se ele foi aplicado. É uma cobrança da Amda, é uma cobrança da CPB, não somente da Amda, mas outros conselheiros também destacam, o Alexandre da Uemg, sempre cobramos para onde estão indo os recursos do POA, quanto é gerado e para onde ele vai. Porque até onde temos conhecimento, esse recurso não está sendo aplicado, não está sendo aplicado conforme o POA, não está sendo aplicado conforme são recolhidos, assim, que entra para o caixa do Estado. Gostaria de aproveitar e agradecer ao conselheiro Paulo José da Relictos pela colaboração também desse estudo, o Francisco Mourão pediu a inscrição, porém ele não recebeu a resposta, ele preencheu o questionário. Mas vamos às preocupações da Amda, a principal delas é, é aplicado os recursos onde os impactos são sentidos, então essas empresas têm uma responsabilidade ambiental com aqueles locais onde elas geram impacto e enquanto não existe um fundo que possa receber esse recurso e direcionar para essas unidades de conservação, o nosso desejo é que ele seja aplicado onde realmente causou o impacto. Tem uma frase que eu gostaria de ler, que diz “apesar das propostas de compensação apresentadas pelo parecer técnico do IEF sugerirem a aplicação dos recursos em algumas unidades de conservação da região, não detalha como isso será feito, enfatiza a aplicação na manutenção de UCs sem se referir se quer ações de regularização fundiária ou a realização de estudo e de propostas para aplicação da área protegida na região, não detalha também a estratégia para aplicação de modo a impedir que os recursos seja direcionado a outras finalidades não previstas pelas normas que tratam do assunto, a exemplo do que vem ocorrendo com valores arrecadados através de compensações ambientais feitas pelo SNUC que consequentemente cai dentro desse caixa único e nós não temos conhecimento se realmente foi aplicado”. Então finalizando, um destaque principal, a Mina Córrego do Feijão, ela foi fundamental para a quebra de conectividade entre dois dos principais remanescentes florestais localizados no município de Brumadinho, de um lado temos a Serra do Rola-Moça e do outro o reservatório do Rio Manso, e a Mina Córrego do Feijão ficou no meio, entre essas duas, infelizmente não tivemos nenhum recurso aplicado para a conectividade desses dois ambientes, nem sequer recursos da compensação do dano do acidente que ocorreu na barragem. Então, solicitamos novamente que esses recursos sejam direcionados para sanar esses problemas que estão vindo desde o surgimento da mineração até os dias atuais, dessa forma, o parecer também destaca a ausência de mecanismos de recolhimento e aplicação dos recursos compensatórios Minas Gerais, o que torna inviável para o terceiro setor, inclusive, para a CPB fiscalizar e saber se esses recursos estão sendo direcionados. Assim, para não avançar demais nas discussões, finalizo falando que o Ibama já tem um fundo federal instaurado para todos os acordos ambientais, o estado do Rio de Janeiro também já tem esse fundo, outros estados também possuem esse fundo, alguns municípios também, isso facilita a aplicação, a fiscalização e a gestão desses recursos. Dessa forma, pedimos que esse processo seja retirado de pauta, que seja direcionado para as unidades de conservação no entorno desses empreendimentos, enquanto isso gostaria que as duas dúvidas apresentadas fossem esclarecidas”. Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Presidente, gostaria de complementar a fala do companheiro Luiz Gustavo, somente corroborando o nosso parecer, colocando essa importância do direcionamento de recursos, quando é que se tem ele, ter realmente essa vinculação para a regional do local onde há o impacto, isso

inclusive para outros processos, outras Câmaras também terem esse critério, esse caixa único, sabemos que não temos essa segurança, certeza de que realmente o local vai ser beneficiado pelo próprio impacto que está sofrendo. Então, isso é bem pertinente, gostaria só de reforçar isso nesse sentido, sabemos por exemplo que, quando o Estado reclama da falta de recursos, até privatizando os parques é porque não tem condição, mas quando entra um recurso, não sabemos se realmente esses recursos estão sendo canalizados para as necessidades do meio ambiente, da preservação, da melhoria ou da recuperação. Desse modo, isso seria uma forma do próprio Estado estar beneficiando os locais onde estão sendo impactados, ok? Obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok, obrigado conselheiros. Vou passar a palavra para a Renata Denucci que é a gerente responsável pela área, e ela vai poder trazer os esclarecimentos sobre alguns pontos que foram trazidos nos pareceres de vista”. Renata Denucci (IEF): “Boa tarde a todos. Sou gerente da compensação ambiental regularização fundiária, cumprimento a todos os conselheiros, meus colegas de trabalho, todos que estão aqui presentes e também os que estão assistindo pelo YouTube. Vou fazer uma pequena apresentação com o intuito de responder as dúvidas e os questionamentos da Amda e da Relictos, e esperamos que fique mais claro para vocês, vou projetar a tela aqui (**feita a projeção da tela**). Bom, hoje vamos falar um pouco da Compensação Ambiental Florestal Minerária, na modalidade implantação que é o tema que está sendo questionado, sobre o processo de compensação Minerária da Vale, na modalidade implantação. Sobre a base legal da compensação Minerária, temos essas 7 (sete) normativas que trazem orientações de certa maneira, para o processo de compensação minerária, todas as normativas ‘aí’ vocês podem aprofundar e conhecer melhor no site do IEF, trouxe aqui o link e vamos colocar à disposição essa apresentação e vocês podem pesquisar lá dentro do site do IEF “Unidades de Conservação”, “Compensação” dentro do link de compensação tem compensação Minerária e tem todos os links dessas normativas para vocês aprofundarem, essa é a nossa base legal. Nas normativas que apresentamos, principalmente, o Decreto nº 47.749 da nossa normativa mais recente, traz três modalidades que os empreendedores têm oportunidade de trabalhar com a compensação, vale destacar que a compensação Minerária tem uma característica diferente da compensação SNUC, a característica da compensação minerária é ter execução direta pelo empreendedor, não vem recurso depositado no caixa único do Estado, o empreendedor pode optar por destinação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidades de Conservação, pendente de regularização fundiária ou sua ampliação, execução direta, ele pode opinar por destinação ou Poder Público de área considerada de relevante interesse ambiental para a criação de UC de Proteção Integral. Vale ressaltar que esta segunda opção, o processo de compensação tem que estar enquadrado no §2º, do artigo 75 da Lei nº 20.922, de 2013 e temos a terceira modalidade, que também é uma possibilidade de trabalhar com a implantação ou manutenção de UC de Proteção Integral com execução do empreendedor por meio de plano de trabalho, esse três ‘aqui’ deixei destacado, porque é a modalidade que a Vale fez opção. Então, dentro dos procedimentos para executar e para cumprir a compensação minerária, a primeira motivação é o ato autorizativo ou a licença que vem vinculada condicionante ao artigo 75, da Lei nº 20.922, de 2013, com esse ato autorizativo condicionado ao artigo 75, o empreendedor, o IEF busca as orientações das normativas que foram contempladas no primeiro slide e faz o peticionamento eletrônico do processo de compensação, conforme a Portaria 27 e também segundo o anexo 2, principalmente, contemplando ali no peticionamento todo o rol de documentos necessários que está na Portaria 27, de 2017 e o projeto executivo. Nesse projeto executivo, ele vai escolher qual modalidade vai compensar de acordo com o artigo 75, após o peticionamento eletrônico, o SEI Gcarf Minerária recepciona esses processos conforme Portaria IEF nº 27, de 2017, já indicando a modalidade que ele escolheu, o processo de compensação é distribuído para regional providenciar a análise da compensação, isso caso o recurso da modalidade de implantação for somente para unidade de conservação da regional competente, se o recurso para implantação envolver mais de uma regional, que é sempre possível isso acontecer com facilidade, a gestão dos planos de trabalho fica aqui na sede. Na etapa 3, ocorre lá na regional ou aqui na sede a análise do processo de compensação e nessa análise – como estamos falando de modalidade implantação que tem um recurso de execução indireta pelo empreendedor – considera para chegar no cálculo, o número de hectares suprimidos, qual fitofisionomia que foi suprimida e o valor da Ufemg relacionada a cada tipo de fitofisionomia, isso vocês podem encontrar a metodologia no anexo 2 da Portaria nº 27, lá traz toda a orientação de como fazer essa equação, em seguida faz a elaboração do parecer único, contemplando o valor que foi aqui relatado nesse Parecer Único (PU) que está em discussão, o valor total do compensação e a indicação da bacia para destinação do recurso e depois com tudo formalizado, ocorre a deliberação desse PU aqui na CPB,

deliberamos a compensação aqui na CPB e posteriormente a deliberação do PU na CPB, o IEF elabora um termo de referência e esse termo de referência vai contemplar a contratação de serviço, manutenção de UC ou aquisição de bens patrimoniáveis e a destinação das ações sempre é para as unidades de conservação localizadas na bacia que ocorreu a intervenção. Ou seja, está lá no PU vamos supor, bacia do São Francisco, o IEF obedece, faz o levantamento das unidades de conservação que estão na proximidade ou na bacia que ocorreu a intervenção, faz o levantamento das necessidades, faz o levantamento das prioridades e elabora o termo de referência. Com o termo de referência elaborado, o empreendedor recebe esse termo e envia três orçamentos referente ao objeto do termo de referência e apresenta média de valores para serem contemplados no plano de trabalho, esse plano de trabalho elaborado pelo IEF contemplando o valor, unidade de conservação que será beneficiada e especificação do objeto vem para a CPB para deliberação, essas deliberações de plano de trabalho ocorrem desde 2017, principalmente desse recurso da Vale, após a deliberação do plano de trabalho na CPB, elabora um termo de compromisso, por quê? Esse termo vincula esse plano de trabalho que foi aprovado aqui na CPB, em seguida elabora um cronograma físico e financeiro junto ao empreendedor, porque nesse momento já tem ali deliberado junto ao empreendedor qual vai ser o atendimento, qual a empresa que vai atender o serviço, qual empresa ganhou no orçamento, então faz o cronograma físico e financeiro e, posteriormente faz execução do plano de trabalho. Após a execução do plano de trabalho, temos termo de conclusão do plano de trabalho, o termo de conclusão de compromisso pode ser fornecido para o empreendedor após a liquidação de todo o valor, por exemplo, esse processo está sendo deliberado aqui de 60 milhões, possivelmente, não vai ser somente um plano de trabalho, serão vários planos de trabalho e após a liquidação desse termo por meio de planos de trabalho, fornecemos para ele um termo de conclusão. Eu trouxe para vocês sobre a modalidade implantação porque são vários itens que podem ser trabalhados com implantação, por exemplo, o que usamos do recurso da minerária para trabalhar com itens implantação, o que vem nos planos de trabalho que vocês deliberam aqui? Plano de manejo, projeto de infraestrutura, manutenção de UC, contratação de consultoria, cercamento de unidade de conservação, implantação de programa de educação ambiental, contratação de serviços de georreferenciamento – já foi deliberado plano de trabalho aqui – aquisições de bens móveis. Então, esses são exemplos de itens de implantação que costumamos trabalhar em termos de referência e posteriormente, plano de trabalho. Trouxemos uma conclusão de devolutiva, resumindo todos os questionamentos, então informamos que a Modalidade Implantação abarca itens de contratação de serviços, manutenção e estruturação das Unidades de Conservação. A compensação por doação de áreas ao poder público restringe a modalidade específica que depende da opção do empreendedor, conforme apresentei lá no terceiro slide, ele tem a opção de fazer doação de área pela modalidade de doação de área ao Poder Público, se ele opta pela segunda ou terceira opção, já é uma modalidade específica que não entra o recurso para esse fim; 2: os recursos da minerária são destinados as unidades de conservação da mesma bacia que ocorreu a intervenção ambiental; a priorização das ações é definida no âmbito da DIUC; 3: as ações de proteção a biodiversidade, com utilização do recurso da minerária, estão restritas a aplicação no interior das unidades de conservação de proteção integral; 4: Projeto para criação do fundo financeiro do recurso da minerária não é factível, pois a execução é direta pelo empreendedor. Pelo exposto, sugerimos a deliberação do processo na CPB para que possamos dar encaminhamento às próximas etapas que são: priorização das ações, priorização de unidade de conservação, elaboração de termos de referências, planos de trabalho e execução do recurso. Estou à disposição para qualquer dúvida, espero ter esclarecido pelo menos um pouco”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado, Renata. Temos um pedido de fala do Alexandre Nascimento da UEMG, em seguida abro aos demais conselheiros que tiverem interesse em manifestar, um ponto importante que gostaria de chamar atenção da exposição que foi feita pela Renata, é no sentido de podermos compreender melhor esse fluxo de quais são os processos que estão sendo submetidos à essa Câmara, quais são as competências momentâneas da Câmara no acatamento ou não da proposta de compensação para que posteriormente haja a deliberação sobre os projetos específicos dos denominados planos de trabalho, que trarão os investimentos que serão realizados nas unidades de conservação e assim, teríamos melhores condições de poder ver com que esses investimento estejam sendo realizados. Então é importante trazer esse esclarecimento inicial apenas de forma que consigamos separar esse importante instrumento e mecanismo que foi introduzido pela Legislação Mineira, para investimentos nas unidades de conservação de forma direta ao invés de ser através do recolhimento dos recursos ao tesouro do Estado como outras receitas são assim feitas. Com a palavra, Alexandre”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg):

“Obrigado, primeiramente, aos colegas conselheiros Luiz Gustavo da Amda e ao Paulo José da Relictos pelo retorno de vista, à Renata muito obrigado, especialmente, pelo esclarecimento que você trouxe para a gente. Porque essa questão da compensação minerária, sempre me deixou em dúvida, pois quando analisamos o artigo 75 da Lei nº 20.922, de 2013, ele fala da implantação de unidade de conservação e da regularização fundiária e ele também fala no § 5º que “quando não for viável a criação de uma nova unidade de conservação, o empreendedor poderá adotar a medida compensatória em outro território” enfim, a leitura desse artigo e do que compõem ele, sempre me levou a entender que quando falamos de implantação, poderíamos estar falando de fato da criação de unidade de conservação e hoje você me esclareceu que não é bem isso. Então, te agradeço e queria pedir, você já disse que nos disponibilizaria, mas gostaria de reforçar o pedido, de ter acesso a essa apresentação que você fez hoje, vai ser útil para mim, até porque compartilho com esse Conselho que estou planejando um projeto de pesquisa relacionada a compensação ambiental, então eventualmente até te procuro Renata, para conversar um pouco e gostaria de aproveitar e fazer uma pergunta sobre o artigo 43, do Decreto 47.749, de 2019 que prevê que o IEF criará um banco de dados com áreas no interior de UCs degradadas ou pendentes de regularização fundiária para compensação ambiental, essa pergunta vem na toada de questão que eu faço, desde que entrei na CPB, sei que ela talvez está mais amarrada com a compensação POA e SNUC, estamos falando aqui de minerária, mas queria aproveitar o ensejo para endossar esse couro, se há um banco de dados, os critérios e, mesmo sobre a compensação do POA e do SNUC, se temos montantes ou se é tudo 100% contingenciado no cofre do Estado. Talvez se tivéssemos o que temos de regularização fundiária por ano, por cada tipo de compensação possível, como que isso é predicado, que temos visto acontecer, temos argumentos mais concretos para combater a última divulgação da SOS Mata Atlântica e do INPE, por exemplo, que coincidentemente foi no dia 26 do mês passado, estávamos aqui na reunião e esses dados estavam sendo lançados e coloca Minas, mais uma vez, em uma posição totalmente vexatória de perda de Floresta Atlântica e, enfim, contra dados não se discute, então acho que precisamos entender melhor. Renata, queria te perguntar sobre esse artigo 43 do Decreto, te agradecer e te pedir a apresentação, ok? Muito obrigado”. Renata Denucci (IEF): “Ok, vamos disponibilizar a apresentação junto com o material da CPB. Em relação ao artigo 43, lançamos três camadas na IDE, lançamos no dia 23 de setembro de 2021, se não me falha a memória, na IDE você vai encontrar dentro da pasta de regularização, uma pasta de regularização fundiária e temos três camadas que apresentam as matrículas que estão disponíveis para compensação, as matrículas escrituradas e as matrículas que estão registradas. Não estamos no Mundo Ideal, mas para cumprir o nosso dever de estar honrando com o artigo 43, juntamos esforços lá dentro da Gcarf e por meio das demandas de declaração de localização, dentro das unidade de conservação, fomos montando um banco de dados e hoje, esse banco de dados de matrículas que não estão em nome do IEF, criamos uma camada para dar publicidade dessas matrículas que não estão em nome do IEF, temos projetos de aprimorar, no próximo projeto a nossa ideia é pegar todas as matrículas que foram declaradas dentro das unidades de conservação e vamos lançar nessa camada, aprimorando a informação. Vale ressaltar que, temos limitação, indicamos a matrícula que não está em nome do IEF, a Lei da LGPD nos limita colocar os dados do proprietário, então em relação a isso não conseguimos atender, não podemos dar o nome do proprietário, só fornece a matrícula, o nome da Fazenda, qual parque está localizado, nesse sentido. Se você tiver dificuldade, criamos lá no site da regularização, um tutorial para você conhecer essas matrículas, mas infelizmente ainda não estamos no mundo ideal, não conseguimos lançar todas as matrículas, porque nem todas conseguimos identificar ainda”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Obrigado, Renata. Acho que o nome do proprietário da matrícula é o de menos, o que interessa para gente é o desenho, a análise de paisagem, sempre nesses contextos, mas obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado, Conselheiro. Com a palavra Conselheiro Paulo José”. Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Querida só agradecer também a Renata, pela explanação. Mas só nos atentarmos para analisarmos essa questão lá do início da apresentação, onde já coloca que o empreendedor escolhe onde vai direcionar compensação dele, acredito que talvez o papel dos Conselhos é esse, embora esteja calçada aí na Legislação, mas vemos uma forma de rever isso, acredito que o Estado por meio dos Conselhos, definirmos onde vai ser direcionado, ou seja, não o empreendedor, mas o Estado direcionar onde é melhor aplicado, porque às vezes empreendedor vai escolher aquele que é menos necessário na área de impacto. Primeiro, priorizar a área de impacto, segundo as comunidades impactadas, a área impactada e em terceiro lugar, termos essa forma de canalizar o recurso para onde a comunidade entende interessante, acho que isso seria via próprio Conselho, criarmos o dispositivo quando tiver análise de processo dessa forma, para que

revertemos a compensação, realmente para onde precisa, para aquilo que preciso, porque nem sempre o empreendedor vai escolher aquele onde a comunidade mais precisa, que o meio ambiente mais precisa, que está sendo impactado. Então, gostaria de deixar esse pedido para que encaminhamos para algum posicionamento de quem é de direito, seria isso também, obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiros, estávamos fazendo uma avaliação da fala do Conselheiro e acredito que um ponto que chamou atenção para podermos trazer um pouco mais de informação é o seguinte: quando o empreendedor entra com processo de compensação, ele indica a modalidade que tem interesse, por exemplo, implantação. Feita essa sugestão, vamos fazer na análise do processo que vai trazer aqui para a CPB, a informação sobre a modalidade de implantação que foi escolhida, por exemplo, e a partir do momento em que essa Câmara entender que é viável, que foi aprovado esse propósito, caberá posteriormente naquela segunda etapa de investimento da análise que vai trazer para a CPB também, o plano de trabalho específico para aquela compensação que foi é realmente ela se revertem em ações para que o empreendedor execute. Então, a CPB acaba atuando nesse processo em dois momentos distintos, o primeiro ela prova o conceito da compensação que foi submetida, dessa forma, aprova aquele processo de compensação como estes que estão na pauta de hoje, posteriormente quando começarmos a fazer os planos de trabalho para o investimento desse recurso, trazemos novamente à CPB dizendo: há interesse por parte do Estado em promover uma determinada ação dentro da unidade de conservação X e assim vinculamos, aquela compensação que foi aprovado anteriormente aqui na CPB para essa proposta que o IEF está trazendo, então conseguimos fazer um vínculo entre esse primeiro momento que estamos hoje em discussão dos processos e, aquele segundo momento que será do investimento propriamente dito para a implantação daquela unidade no caso dessa modalidade escolhida. Desse modo, acaba que se oportuniza a CPB esses dois momentos de poder discutir a questão, um primeiro momento que seria a modalidade escolhida, quais são os critérios que foram aplicados, as regras da Portaria para poder se chegar ao valor de compensação para esse caso, e o segundo momento que é o investimento que será feito para esse recurso que foi aprovado ou para essa modalidade que foi aprovada. Com a palavra, Conselheiro Luiz Gustavo”. Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva (Amda): “Primeiramente, gostaria de agradecer a apresentação da Renata, foi bastante esclarecedora, muito bem organizado os slides, complementado agora pelo presidente Breno, e tem o total conhecimento de como serão os processos daqui para frente, porque foi a primeira vez que votamos a conversão em pecúnia, conversão da compensação minerária, então surgiram essas inúmeras dúvidas e essa apresentação foi bastante esclarecedora e, também gostaria de compartilhar uma dúvida que tenho, que vai em caminho do questionamento do Paulo da Relictos é: quando retornar esse plano de trabalho, que haja uma participação dos Conselhos das unidades de conservação, porque estamos falando de recursos elevados, recursos altos, é a primeira vez desde que estou na CPB que temos esse recurso de execução direta de empreendedores, um mutante muito elevado, na próxima semana também teremos esse montante elevado, então é fundamental que esses processos passem pelos Conselhos das unidades de conservação para que não seja engessado somente dentro do IEF e sejam um recurso compartilhado, uma gestão compartilhada com os Conselhos das unidades de conservação”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok, Conselheiro, sua contribuição foi anotada, vamos levar para avaliação interna no âmbito do Sisema, uma vez que não temos esse procedimento por ausência até mesmo de previsão normativa para isso, mas não deixa de ser uma contribuição de aperfeiçoamento do processo como foi bem destacado aqui. Conselheiro Paulo José? ” Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Somente um complemento. Já tive experiência de ver uma empresa apresentar, por exemplo, um plano de trabalho como compensação com a UC e ficar um confronto entre o plano de manejo e em contrapartida o plano de trabalho. Assim, o negócio foi indo por muito tempo e acabou que fica prejudicado e muita coisa não sai como deveria ser, a própria unidade de conservação por meio de seus técnicos, acaba tendo que abrir mão de algumas coisas para ver se a coisa flui e, não fica com o tamanho que realmente deveria ser, há um prejuízo. Então, que também se estude uma forma – de quando vier para a CPB – que venha para a CPB colocar isso, que venha também as partes interessadas com apresentação das demandas, porque às vezes é um processo de uma área que não conhecemos, não sabemos as demandas, mas que existem, desse modo, que haja esse chamado para os entes envolvidos na UC, a gente parte do princípio que todas têm o seu Conselho próprio, embora pode não ser deliberativo, as vezes só consultivo, mas exatamente para isso, que tenhamos esse tempo hábil da consulta para fazermos isso, realmente, com consciência tranquila aproveitando esse momento. Seria nesse sentido para fazer esse pedido e depois, pedir também para a Renata disponibilizar para nós a apresentação, se puder, agradecemos”. Presidente Breno Esteves

Lasmar: “Conselheiro, então vamos levar essa contribuição e buscar uma forma de melhoria dos nossos processos. Conselheiro Adriano Manetta pediu a palavra”. Adriano Nascimento Manetta (CMI): “É uma fala bem breve, somente colocar meu elogio, da apresentação trazida pela Renata. Porque de fato, mesmo constando o caminho, nem documento oficial, há um trauma e um receio antigo de que os recursos terminem no caixa único do Estado, então, acho que é importante para que a sociedade perceba que não, em especial esses recursos que vem projetos que tem uma carga emocional forte, é importante que sejam bem alocados. Dessa forma, é importante melhoria de processo, tornar mais visível, mais público, mais conhecível pelo cidadão, até porque são recursos significativos dentro de um Estado que em geral, não consegue aplicar nada, hoje em dia é difícil conseguir verba pública para qualquer finalidade, então os nossos parabéns pela apresentação feita, foi muito didática. Obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro Luiz Gustavo, tivemos aqui a inscrição como informado do senhor Francisco Mourão da Amda, e nos foi passado pela equipe da Secretaria Executiva, que o telefone de contato disponibilizado por ele, parece que houve algum equívoco no preenchimento do número e não conseguimos fazer contato com a pessoa. Existe alguma outra forma de contato com ele, para podermos então viabilizar a participação?” Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva (Amda): “Sr. Presidente, obrigado pela preocupação, eu consegui conversar com ele durante a reunião, ele me passou as dúvidas e, ele também gostaria de agradecer a apresentação que foi feita, porque realmente foi bastante esclarecedora no quesito das dúvidas”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Certo! Bom, estamos à disposição se o interessado estiver em condições e quiser participar, basta atualizarmos essa informação do contato aqui, que não haverá dificuldade”. Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva (Amda): “Eu até encaminhei o novo contato para a equipe, porém, vejo que todos os esclarecimentos já foram feitos. Então, gostaria de agradecer novamente”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok. Então nesse caso, vamos permanecer à disposição, qualquer outra oportunidade que tiver necessidade organizamos de forma mais adequada também. Senhores, temos aqui um processo que ficou em discussão, iniciamos tratando como sendo item 7.1, mas como é de conhecimento, os itens 7.1 e 7.2 abarcam a mesma necessidade que fizemos, a mesma apresentação que foi feita pela nossa equipe de esclarecimento e os pareceres, acabam abordando aspectos que entendemos que foram devidamente esclarecidos e informados. Então, gostaria de propor que pudéssemos, agora encerrada a fase de debate, colocar em votação o item 7.1 e 7.2 de forma conjunta, caso os conselheiros queiram tratar dessa forma, caso contrário, vamos fazer separadamente. Conselheiro Alexandre?” Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Entendo que o retorno de vistas que trouxemos do item 7.2 da Mina Córrego do Feijão, tem alguns pontos novos em discussão que eu gostaria de colocar”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok, então vamos fazer separadamente. Vou colocar o item 7.1 Vale S.A. - Mina do Pico em votação”. Após a votação do item 7.1, o presidente inicia a discussão do item **7.2 Vale S.A. - Mina Córrego do Feijão - Lavra a céu aberto com tratamento seco e úmido - minério de ferro; Barragem de rejeito; Pilha de estéril/rejeito, estradas para transporte de minério, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; Posto de abastecimento; Subestação de energia elétrica; Obras de infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº 00245/2004/046/2010 - ANM: 931.344/2005 - SEI/Nº 2100.01.0017903/2022-76 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana. Compensação ambiental aprovada nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea-MG; Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. Discussões registradas antes da votação deste item de pauta. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Com a palavra Conselheiro Alexandre Nascimento”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Vou fazer algumas considerações do retorno de vista que foi disponibilizado para todo o Conselho, mas enfim, quero pontuar que me chamou atenção o primeiro fato de ser a Mina Córrego do Feijão, onde tivemos no dia 25 de janeiro de 2019, o rompimento da barragem de rejeitos dessa Mina e causou 270 mortes, considerando mais dois fetos e todos os estragos socioambientais causados. Assim, chama muito a atenção o fato de que estamos analisando uma compensação ambiental após 11 (onze) anos dessa licença de revalidação, inclusive, 5 (cinco) anos após o vencimento do prazo da licença de operação do empreendimento e, entendo que isso tem um agravante forte do que aconteceu na Mina Córrego do Feijão e pesquisando, tentando entender melhor por que que essa compensação chega a CPB só agora, pude constatar que há três condicionantes relacionadas a compensação ambiental e estamos discutindo aqui a compensação minerária, assim, quero perguntar se as condicionantes 6 e 7 vinculadas a esse mesmo processo do Copam que estamos discutindo, um processo de 2010, a condicionante 6 é de compensação da Mata Atlântica e a condicionante 7 é de compensação do SNUC. Então, eu queria saber se essas condicionantes 6 e 7 desse processo foram cumpridas e, oportunamente também quero**

perguntar sobre uma recomendação de uma auditoria do Tribunal de Contas do Estado, em que o TCE endereça a Semad, em relação ao monitoramento e acompanhamento de empreendimentos minerários de criar uma forma sistemática de acompanhamento das condicionantes estabelecidas nas licenças concedidas de modo a garantir seu cumprimento, isso porque essa Auditoria do TCE detectou problemas expressivos em relação ao cumprimento de condicionantes. Dessa forma, pergunto se esse sistema de acompanhamento e monitoramento das condicionantes foi criado, essa é uma recomendação de 2017, e como se dá a transparência e publicização desse sistema de monitoramento das condicionantes, então essencialmente duas questões, se as outras duas formas de compensação vinculadas a esse empreendimento da Mina Córrego do Feijão, tão emblemático para Minas e para o mundo foram cumpridas e, se essa recomendação do TCE, a Semad também foi cumprida de monitoramento de condicionantes. Obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado, Conselheiro. Temos aqui algumas questões, essa parte por exemplo, de cumprimento das condicionantes em especial quanto à implementação dos sistemas, ela está na competência da Secretaria de Meio Ambiente que tem organizado junto as Suprams e aos sistemas que temos desenvolvido, toda uma metodologia nova de acompanhamento, as recomendações do TCE foram todas acolhidas e foram praticadas diversas ações dentro do Sisema para implementar medidas que pudessem atender essas recomendações. Contudo, são informações que temos que buscar com mais detalhes no âmbito da Semad para que possa trazer esclarecimento bem específico sobre o estágio, como que está, como estão sendo feitas essas questões. Quanto as compensações questionadas, temos a informação que a Renata vai passar do Snuc e, quanto à compensação da Mata Atlântica, pela própria data do processo ela era acompanhada também pela Semad, então temos que buscar essa informação para a área específica”. Renata Denucci (IEF): “Sobre o item que questionou sobre a compensação SNUC, a Gcarf tem relação direta com a compensação SNUC, e nos nossos arquivos pesquisamos nosso banco de dados e consta o pagamento da compensação SNUC”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Renata, foi feito”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro Alexandre, a sua última fala foi “perfeito” foi uma afirmativa? Porque estamos na dúvida aqui se houve uma dúvida que você apresentou. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Não, porque ela falou que a compensação da Mata Atlântica foi feita, eu perguntei quando”. Renata Denucci (IEF): “A da Sunc”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “As duas! Porque se as duas foram feitas, quero saber quando foi feita, porque essa foi com tanto atraso”. Renata Denucci (IEF): “A Gcarf tem relação direta com a compensação SNUC e com a compensação minerária, a compensação Mata Atlântica é descentralizada, então teríamos que buscar informações nas outras unidades dentro da Gcarf no nosso banco de dados aqui, consigo afirmar que foi liquidado a compensação SNUC”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Quando? E por que esse processo tantos anos depois da licença, tantos anos depois da licença ter vencido inclusive, queria entender isso também”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro, também temos presente nessa reunião, o representante do empreendedor, pode ser ele tenha informação para poder prestar para a gente, Thais Mota. Por favor Thais, uma dúvida por parte do Conselheiro, você conseguiu acompanhar esse ponto da pauta? “ Thais Mota (inscrita): “Sim, sobre a compensação de SNUC, ela está aprovada, temos termo de compromisso assinado desde junho de 2013 e, a proposta de compensação de Mata Atlântica está em análises no IEF centro-sul”. Renata Denucci (IEF): “A compensação foi liquidada 16/07/2013, o valor total de 117.544,84”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Contingenciados, Renata? “ Renata Denucci (IEF): “Esse valor é pecuniário, a característica dessa compensação, como falei, é diferente da compensação minerária. Então, é pago DAE, isso foi um pagamento de DAE, parcela única”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Só para esclarecer, diferente do que a CMI falou, que há um grande volume que fica contingenciado e, quero reforçar essa dúvida, por que que essa compensação então da Mata Atlântica e a compensação Minerária acontecendo tanto tempo depois, inclusive tanto tempo depois de um crime como houve, no caso da compensação minerária estamos falando de 5 anos depois do vencimento da licença, por que é feito dessa forma? “ Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro, existe um ponto que também temos que chamar atenção aqui, que estamos conseguindo, felizmente, liquidar vários dos passivos que temos de processos no âmbito de sistema Estadual de Meio Ambiente. Então, temos processos de autos autorizativos que estavam com passivo e processos como estes de compensação também, dessa forma, temos processos que são de legislação anterior da compensação minerária que se buscou posteriormente trazer para decisão, legislações que foram sendo atualizadas e com isso foram identificando as necessidades e até mesmo as falhas de acúmulo de processos no âmbito do Sisema, então não é um caso específico e pontual para este empreendimento que eventualmente está trazendo

agora depois de alguns anos, há a uma busca, houve até por parte da equipe da Renata na Gcarf, ela vai poder detalhar um pouco o cenário que tínhamos de processos do passivo e como foi feito um esforço coletivo lá dentro do IEF para poder conseguir equalizar essas questões. Renata, vou pedir que você possa dar um cenário para o conselheiro”. Renata Denucci (IEF): “Conselheiro Alexandre, foi um largo trabalho que fizemos desde 2019, com toda dificuldade da pandemia conseguimos amortizar o passivo, tínhamos um passivo gigante dentro da Gcarf e com as nossas iniciativas, quais foram elas? Diminuímos o PU para ter condições de ter mais produtividade e focar no objetivo finalístico do PU que é o cálculo e análise da compensação, essa foi uma iniciativa, publicamos a Portaria 77 em 2020, deixando tudo eletrônico, dando melhor agilidade para o empreendedor peticionar o processo e para os nossos analistas também ter melhor desempenho, então isso foi uma segunda uma iniciativa também que nos ajudou, colocamos uma meta para cada analista de pauta de processo. Então, com essas iniciativas conseguimos amortizar o passivo, hoje temos 28 processos físicos que são os mais antigos, no início do ano estávamos com mais de 100 processos, dessa forma, conseguimos por meio de arquivamento, por instruções indevidas, por pauta aqui na CPB, conseguimos amortizar por uma força-tarefa da equipe, assim, com todo esse cenário, que não é bom mesmo em relação ao passivo, com esse tempo que ficou esses processos para serem analisados, hoje temos uma produtividade e a amortização significativa de todos esses antigos que estavam pendentes, hoje temos somente 28 processos físicos e, é a nossa meta até setembro liquidar com esses processos”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Só uma outra questão, Conselheiro que eu gostaria de chamar atenção. Corroborar isso que a Renata está colocando, dessa iniciativa e de todo esse esforço coletivo que a equipe pôde desenvolver para poder trazer esse resultado hoje que esperamos que agora nos próximos meses seja liquidada todo passivo, possamos trabalhar de uma forma mais tranquila no âmbito da gerência com processos mais atuais, esse específico “7.2” que está em discussão, a formalização desse processo ocorreu em julho de 2017, nós estamos em 2022, então você vê que houve um lapso temporal significativo entre o momento em que o empreendedor formalizou o processo e o momento em que nós conseguimos colocá-lo em aptidão para trazer para julgamento aqui na Câmara, é somente um exemplo de que faz parte de um conjunto de processos do passivo que temos e que está sendo trabalhado”. Renata Denucci (IEF): “Gostaria somente de lembrar que a Portaria da minerária foi publicada em 2017, então todo o procedimento, toda a orientação para nós servidores, tem que ser escorada em alguma normativa. Então, tenho que colocar isso também como um impasse, uma dificuldade que tínhamos para dar celeridade sem normativa”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Agradeço a Renata e parabéns ao Órgão Ambiental e toda a equipe pela busca por amortecer esses passivos, mas só queria pontuar uma reflexão que foi a que tive quando analisei o processo e, quando entendi o processo. Então, queria começar pedindo que essa recomendação do TCE que foi dada, que ela possa ser compartilhada conosco da CPB, especialmente no que se refere as condicionantes vinculadas à compensação ambiental que são mais afeitas à essa Câmara e, fico me perguntando, estamos falando de uma licença de 2011 que foi renovada e que não teve suas condicionantes de compensação ambiental cumpridas naquela época, como está no relatório de 2010, será que o não cumprimento destas condicionantes como foi comprovado o não cumprimento, não poderia talvez tornando esse processo de renovação da licença mais cauteloso e não poderia ter evitado uma tragédia, que não preciso falar dela, como tivemos. Então, acho que fica essa reflexão ao órgão ambiental, fica o pedido de possamos compreender como está sendo cumprido a recomendação do TCE de condicionantes vinculadas à compensação ambiental. O Presidente disse que o processo foi protocolado em 2017, não vi isso no parecer que foi compartilhado com a gente, não vi essa informação, mas tudo bem. Obrigado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok. Conselheiro, parece que essa informação é logo no começo do parecer, ela tem como se fosse um resumo dos fatos e tem a dado da formalização. Então Conselheiro, um ponto que vou pedir a Secretaria Executiva, como temos feito em outras reuniões e, como exemplo de hoje parece que foi de sucesso, podemos solicitar com que a área responsável dentro da Secretaria de Meio Ambiente possa trazer para gente, como está o status de implementação dessas melhorias de controle sobre os processos, como que foi feito a recepção das recomendações do TCE e a implementação das medidas que estão sendo adotadas para que possamos ter um planejamento, uma forma de exibição, de apresentação que traga para gente esse esclarecimento. Dessa forma, vou solicitar a Secretaria Executiva que possa, por favor, fazer esse registro para gente, eles sempre fazem um lembrete depois da reunião para não correremos o risco do esquecimento bom e com isso, para a próxima reunião, nos comprometemos a trazer as informações – a próxima ou assim que for possível – trazer essas informações e apresentarmos à CPB”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg):

“Presidente, muito obrigado, quero agradecer e queria solicitar que todas as minhas falas de hoje constassem na ata dessa reunião, por favor, muito obrigado”. Adriano Nascimento Manetta (CMI): “Porque na verdade, nós nos alinhamos ao posicionamento e ao pleito da Amda, da Uemg e da Relictos, em especial, reconhecendo que houve um trágico processo, onde no passado o Governo do Estado entendeu que verba de compensação era elemento para tampar furo orçamentário, nós não concordamos com isso em hipótese alguma e a satisfação que temos é de perceber que no período contemporâneo parte importante disso se corrigiu, senão todo o problema, em geral, que sabemos, os recursos hoje conseguem ser direcionados para a finalidade que a lei impõe a eles e não mais seguem para o caixa único e, de fato, se ainda houver recurso indo para o caixa único, isso é algo que precisa ser corrigido”. Paulo José de Oliveira (Fundação Relictos): “Também reforçando a questão do acolhimento das nossas ponderações e que vislumbre, realmente, essa evolução nos nossos trabalhos. **7.3 Vale S.A. - Mina de Alegria/Fabrica Nova - Lavra a céu aberto com tratamento úmido - Mariana/MG - PA/Nº 00182/1987/061/2007- AMNs: 2.329/35; 6.499/61; 930.193/82; 930.016/85 - SEI/Nº 2100.01.0019709/2022-08 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana. PROCESSO REQUERIDO VISTAS pelo conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda), Paulo José de Oliveira, representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos), Lidiane Carvalho de Santos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 7.4 Vale S.A. - Cava da Divisa/Mina Brucutu - Lavra a céu aberto - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/063/2013 - AMN: 6.474/1948 - SEI/Nº 2100.01.0019727/2022-07 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana. PROCESSO REQUERIDO VISTAS pelo conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda), Paulo José de Oliveira, representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos), Lidiane Carvalho de Santos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Alexandre Túlio Amaral Nascimento, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). 7.5 Vallourec Mineração Ltda. - Ampliação Pilha Estéreo Cachoeirinha - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/032/2017 - ANM: 008.589/1942 - SEI/Nº 2100.01.0015358/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Regional Metropolitana. Compensação ambiental aprovada nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea-MG; Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. **8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Eco 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para implantação do trecho B e D - Nordeste e operação do trecho C do contorno rodoviário do Município de Montes Claros/MG, interligando os entrocamentos da BR-135 com BR-251 e da MG-308 com MG-653 - Montes Claros/MG - PA/Nº25315/2021. Apresentação: Prefeitura de Montes Claros. Compensação ambiental aprovada nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; CRBio-04; Ibama; Crea-MG; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG. VOTO CONTRÁRIO: Uemg. Justificativa Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Porque as três compensações são da Mata Atlântica, as três se dão por regularização fundiária ou doação em unidades de conservação e, o meu entendimento já compartilhado diversas vezes com esse Conselho de que essa forma de compensação, integralmente dessa forma, não é efetiva”. IMPEDIMENTOS: Seinfra; Fiemg. Justificativas: Lidiane Carvalho de Campos (Fiemg): “Presidente, gostaria de registrar um impedimento nesse item de pauta. Trabalhei na Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade na Diretoria de Gestão de contratos e é a Secretaria que tem contrato com a Concessionária Eco 135”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok, registrado”. Felipe Dutra de Resende (Seinfra): “Presidente, a Seinfra também pelo mesmo motivo, é um processo interesse da Seinfra”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Feito o registro, Felipe”. **8.2 Cemig Distribuição S.A. - LD Juiz de Fora - Pequeri, 138kV e LD Carangola - Padre Fialho, 138kV (LT01) e LD Carangola - Padre Fialho, 138kV Derivação para SE Divino (LT02) - Juiz de Fora, Pequeri, Carangola, Divino, Orizânia, Santa Margarida e Matatipó/MG - SEI/Nº 2100.01.0033075/2020-69. Apresentação: Regional Mata. Compensação ambiental aprovada nos termos do Parecer Único. VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea-MG; Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG. VOTO CONTRÁRIO: Uemg. Justificativa Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Porque as três compensações são da Mata Atlântica, as três se dão por regularização fundiária ou doação em unidades de conservação e, o meu entendimento já compartilhado diversas vezes com esse Conselho de que essa forma de compensação, integralmente dessa forma, não é efetiva”. **8.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição: LD Presidente Bernardes 2 - Viçosa 2 - 138kv - Presidente Bernardes, Paula Cândido e********

Viçosa/MG - SEI/Nº 2100.01.0017359/2020-26. Apresentação: URFBio Mata. Compensação ambiental aprovada nos termos do Parecer Único. **VOTOS FAVORÁVEIS:** Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea-MG; Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG. **VOTO CONTRÁRIO:** Uemg. **Justificativa Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg):** “Porque as três compensações são da Mata Atlântica, as três se dão por regularização fundiária ou doação em unidades de conservação e, o meu entendimento já compartilhado diversas vezes com esse Conselho de que essa forma de compensação, integralmente dessa forma, não é efetiva”. **9. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:** **9.1 Plano de trabalho para projeto básico das estruturas de concreto e fundações, preconizado no plano de manejo do Parque Estadual de Paracatu. Apresentação: Regional Noroeste.** Plano de trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF. **VOTOS FAVORÁVEIS:** Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea-MG; Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. **9.2 Plano de trabalho para projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidro-sanitário e projeto 3D básicos necessários para instalação e funcionamento do Parque Estadual Paracatu. Apresentação: Regional Noroeste.** Não houve destaque ou ponto de atenção. Plano de trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF. **VOTOS FAVORÁVEIS:** Segov; Sede; Seinfra; CRBio-04; Ibama; Crea-MG; Fiemg; CMI; Amda; Fundação Relictos; OAB/MG; Uemg. **10. ENCERRAMENTO.** Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados o **Presidente Breno Esteves Lasmar** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Elce Marie Ribeiro

Presidente Suplente da Câmara de Proteção
à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Elce Marie Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50338404** e o código CRC **9DB30B35**.

Referência: Processo nº 1370.01.0032768/2022-74

SEI nº 50338404